

- III- **Representante dos diretores das escolas básicas públicas:**
Titular: Virgínia Maria Soares Jacintho – CPF 286.045.688-08.
Suplente: Adriana Câmara Dionísio Vieira – CPF 320.917.008-86.
- IV- **Representante dos servidores técnico-administrativo das escolas básicas públicas:**
Titular: Fernanda Mara Bordin de Andrade – CPF 314.107.178-01.
Suplente: Roberta Ripper Medeiros Bonini – CPF 311.077.718-54.
- V- **Representantes dos pais de alunos da educação básica pública:**
Titular: Vera Lúcia Mendonça Vilas Boas – CPF 265.551.738-58; Eduardo Henrique Thadei – CPF 250.959.488-50.
Suplente: Cícera Cristina Ramos dos Santos – CPF 338.108.488-75; Andréia Alves dos Santos – CPF 331.322.828-39.
- VI- **Representantes dos estudantes da educação básica pública:**
Titulares: Allan Cristian Gomes Nunes – CPF 462.584.798-20; Guilherme Oliveira Nunes – CPF 481.375.528-39.
Suplentes: Lucas Rafael Zaneti Alvares – RG 113.439.070-1; Gustavo Mendonça Vilas Boas – RG 112.602.765-0.
- VII- **Representante do Conselho Municipal de Educação:**
Titular: Tamiris Zaneti Gossi Alvares – CPF 383.289.048-37.
Suplente: Telma Joli Nunes – CPF 296.868.868-50.
Representante do Conselho Tutelar:
Titular: Ana Paula de Oliveira Tavares – CPF 418.274.208-71.
Suplente: Evelyn Manoel Deróbio - CPF 407.092.268-70

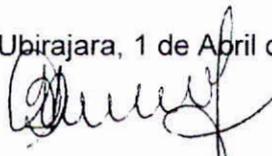
Artigo 2º - O mandato será de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução para o mandato subsequente por apenas uma vez, onde a participação é gratuita e considerada de relevantes serviços prestados a comunidade.

Artigo 3º - Das atribuições do Conselho do FUNDEB:

- Acompanhar e controlar a distribuição, a transferência e aplicação dos recursos do FUNDEB;
- Supervisionar a elaboração da proposta orçamentária anual, no âmbito de suas respectivas esferas governamentais de atuação;
- SUPERVISIONAR A REALIZAÇÃO DO CENSO ESCOLAR ANUAL;
- Instruir, com parecer, as prestações de contas a serem apresentadas ao respectivo Tribunal de Contas. O parecer deve ser apresentado respectivo em até 30 dias antes do vencimento do prazo para apresentação da prestação de contas ao Tribunal; e
- Acompanhar e controlar a execução dos recursos federais transferidos á conta do programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar e do programa de Apoio aos sistemas de ensino para atendimento á educação de Jovens e Adultos, verificando os registros contábeis e os demonstrativos gerenciais relativos aos recursos repassados, responsabilizando-se pelo recebimento e análise da prestação de contas desses programas, encaminhando ao FNDE o demonstrativo sintético anual da execução físico- financeira acompanhada de parecer conclusivo, e notificar o órgão executor dos programas e o FNDE quando houver ocorrência de eventuais irregularidades na utilização dos recursos.;

Artigo 4º-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Ubirajara, 1 de Abril de 2021.



Adriana Bocardi Allegretti

Prefeito Municipal

PORTARIA N 64/2021

01 de abril de 2021.

“Dispõe sobre nomeação do Conselho Municipal de Acompanhamento E Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Professores da Educação- Conselho CACS/FUNDEB”

Adriana Bocardi Allegretti, Prefeita Municipal de Ubirajara, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e com base na Lei Federal n 14.113/2020 e Lei Municipal 1250/2021; para mandato no período de 01 de abril de 2021 a 31 de dezembro de 2022:

RESOLVE:

Artigo 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Professores da Educação- CACS- FUNDEB, para mandato no período de 01 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2022, conforme Art. 42, §2º da Lei Federal Nº 14.113/2020, os seguintes membro:

Presidente: Virginia Maria Soares Jacintho

Vice-Presidente: Vera Lúcia Mendonça Vilas Boas.

I- **Representantes do Poder Executivo Municipal:**

Titulares: Mariana de Oliveira Conceição Negrini – CPF 084.283.678-09; Marize Theodoro Guerra Jacintho – CPF 084.283.678-09.

Suplentes: Zilda Maria de Oliveira Fortini – CPF 253.803.748-40; Leonardo Petenuci – CPF 314.936.468-00.

II- **Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:**

Titular: Celso Simão da Luz – CPF 389.325.468-43.

Suplente: Juliana de Fátima Teodoro Petenuci – CPF 363.544.358-12.